



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS- VEICULO CAMINHÃO VW 12.140 PLACA KDI 5544. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE JAUPACI GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
168	2	11	26	782	2601	2.069	3.3.90.30	170	Federal	4.090,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E MECANICA CUNHA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.786.143/0001-36, estabelecida no endereço RUA JOAO PRIMO MARQUES, QUADRA14 LOTE 07, SAO FRANCISCO, 76.255-000, MONTES CLAROS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BARRA DIREÇÃO		1,00	UN	690,00	690,00
1/2	BRAÇO LIGAÇÃO		1,00	PC	1.330,00	1.330,00
1/3	FLEXIVEL		3,00	UN	60,00	60,00
1/4	CUICA FREIO		1,00	UN	420,00	420,00
1/5	ROLDANA		4,00	PC	70,00	70,00
1/6	CATRACA FREIO		2,00	UN	220,00	220,00
1/7	VALVULA 2 VIAS		1,00	PC	410,00	410,00
1/8	VALVULA DE AR DESCARGA RAPIDA		1,00	PC	120,00	120,00
1/9	RETENTOR CUBO TRASEIRO		2,00	UN	110,00	110,00
TOTAL VENCEDOR						4.090,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 06/04/2026.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

